

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

ILICÍNEA - MG.

EXERCÍCIO

1994

Lei nº 913, de 25.11.93

Orga a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1994.

A Câmara Municipal de Ilicínea, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita da Município de Ilicínea, para o exercício financeiro de 1994, é Orçada em CR\$ 1.587.102.000,00 (Um bilhão, quinhentos oitenta e sete milhões e cento e dois mil Cruzeiros Reais), cuja realização se fará de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	39.000.000,00	
Receita Patrimonial	26.000.000,00	
Receita Industrial	2.000.000,00	
Receita de Serviços	143.783.300,00	
Transferencias Correntes.....	572.700.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	510.000.000,00	
Receita Diversas	<u>1.620.000,00</u>	1.295.103.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	1.000.000,00	
Transferencias de Capital	240.000.000,00	
Outras Receitas de Capital.....	<u>50.998.700,00</u>	<u>291.998.700,00</u>
TOTAL		<u>1.587.102.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
ILICINEA - MG.

EXERCÍCIO
1994

Art. 2º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Fontes de Governo" e por "Unidades Orçamentárias".

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 Legislativa		50.000.000,00	
03 Administração e Planejamento		236.000.000,00	
04 Agricultura		80.490.000,00	
05 Comunicações		60.000.000,00	
07 Desenvolvimento Regional		4.500.000,00	
08 Educação e Cultura		209.300.000,00	
10 Habitação e Urbanismo		350.000.000,00	
13 Saúde e Saneamento		354.282.000,00	
15 Assistência e Previdência		79.510.000,00	
16 Transportes		130.000.000,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>33.020.000,00</u>	<u>1.587.102.000,00</u>
TOTAL			<u>1.587.102.000,00</u>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1. CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo 50.000.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL

2.1 - Gabinete do Prefeito 100.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
ILICINEA - MG.

EXERCÍCIO

1994

2.2 - Serviço de Administração		100.000.000,00	
2.3 - Serviço de Finanças		100.000.000,00	
2.4 - Serv. Educação e Cultura		209.300.000,00	
2.5 - Serviço Agro-Pecuário		80.490.000,00	
2.6 - Serv. Saúde e Ass. Social		174.292.000,00	
2.7 - Serviço de Obras Públicas		610.000.000,00	
2.8 - Serv. Mun. Estr. Rodagem		<u>130.000.000,00</u>	<u>1.554.082.000,00</u>
	Subtotal		<u>1.554.082.000,00</u>
3.1 - Reserva de Contingência			<u>33.020.000,00</u>
TOTAL			<u><u>1.587.102.000,00</u></u>

Art. 3º - A Reserva de Contingência será utilizada como fonte de recursos compensatórios para abertura de créditos adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma do disposto na Lei Municipal nº 405, de 06.10.78.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

§1º - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita até o limite de 40% (quarenta por cento) do montante das despesas de capital, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

§2º - Abrir créditos Suplementares às dotações do orçamento, até o limite de 100% (Cem por cento), da Despesa Fixada, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, cuja Receita está Orçada em CR\$ 194.282.000,00 e a Despesa Fixada em CR\$ 194.282.000,00, conforme anexos a esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ILICINEA - MG.

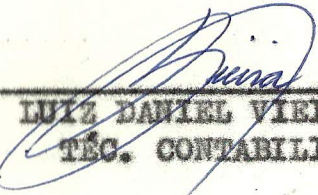
EXERCÍCIO
1994

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1994.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilicínea, 25 de Novembro de 1993.


SILVIO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
TÉC. CONTABILIDADE